

Extrato da PORTARIA nº 536/2026-GAB/SEAC, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2958084; RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ diárias aos servidores: ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM; tem coronel PM; 5289076-1; DIPAZ. PEDRO DONATO ANDRÉ OLIVEIRA; Assessor; 5991084-1; DIPAZ. RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA; Subtenente BMPA; 5159121; DIPAZ. GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS; Assessor Especial I; 5211735-1; DIPAZ. EDENILSON DE LIMA SOUSA; Assessor; 5956643-2; DIPAZ. ANTONIO FELIX MILHOMEM; Subtenente PMPA; 538753101; DIPAZ. ELIAS CORREA DA SILVA JÚNIOR; Motorista; 55209162-1; DIPAZ. IVANILDA VIEIRA DA SILVA; Diretora; 5628482-2; DIPAZ. SALATIEL COSTA PAULA; SUB TEN RR BMPA; 5162076-1; DIPAZ. Para dar apoio as atividades preparatórias, acompanhamento e alinhamento das Usinas da Paz, nos municípios de Obidos e Viseu. Período: 26/06 a 11/07/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Obidos e Viseu. -PA.

Valor Unitário ao servidor militar (nível 1): R\$ 329,44.

Importância total a ser Paga ao servidor militar (nível 1): R\$ 5.106,32.

Valor Unitário ao servidor militar (nível 4): R\$ 293,74.

Importância total a ser Paga ao servidor militar (nível 4): R\$ 4.552,97.

Valor Unitário ao servidor civil: R\$ 247,07.

Importância total a ser Paga ao servidor civil: R\$ 3.829,58.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1342434

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0156/2026-GS, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta PORTARIA, Lei nº 14.133/21 em seu art. nº 117 c/c art. 1º e do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 001/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de SANTA LUZIA DO PARÁ.

II - DESIGNAR a servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5968681-1, lotada na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, da execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de junho de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0157/2026-GS, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta PORTARIA, Lei nº 14.133/21 em seu art. nº 117 c/c art. 1º e do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 002/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de PACAJÁ.

II - DESIGNAR a servidora HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, da execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de junho de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0158/2026-GS, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta PORTARIA, Lei nº 14.133/21 em seu art. nº 117 c/c art. 1º e do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 003/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de REDENÇÃO.

II - DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, da execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de junho de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0159/2026-GS, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta PORTARIA, Lei nº 14.133/21 em seu art. nº 117 c/c art. 1º e do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 186 DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2026 - INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ-ISAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.742.760/0001-41, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Evelin Liége Gonçalves Campelo

- Matrícula: 5947130/1

- Cargo: Assessor Técnico

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués

- Matrícula: 5969065/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 24/06/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1342704

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2026

PROCESSO Nº. E- 2025/3763142

OBJETO: O projeto "Ação de saúde visual com consultas e entrega gratuita de óculos" tem como objeto geral Promover a saúde visual da população em vulnerabilidade social, por meio de consultas de Saúde Visual e entrega gratuita de óculos corretivos.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ-ISAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.742.760/0001-41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PÍ: 26EMEN00041

- Valor: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: 21 de julho de 2026 a 31 de outubro de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1342702